

## REFLEXÃO A RESPEITO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR: QUANDO A VÍTIMA É O PROFESSOR

**José Ricardo Costa Rodrigues**

(Graduado em Matemática, Pós-Graduando em Metodologia do Ensino Superior e docente do Curso de Administração da FAHESA);

**Mainardo Filho Paes da Silva**

(Graduado em Direito, Pós-Graduado em Administração Hospitalar, Pós-Graduado em Direito Civil e Processo Civil e Pós-Graduando em Metodologia do Ensino Superior);

**Raniere Carrijo Cardoso**

(Graduado em Direito, Pós-Graduando em Metodologia do Ensino Superior e Docente do Curso de Direito da FAHESA);

**Sandro Dias**

(Graduado em Direito, Graduado em Letras e Pós-Graduando em Metodologia do Ensino Superior).

E-mail: [mainardoadv@hotmail.com](mailto:mainardoadv@hotmail.com); [depoldias@hotmail.com](mailto:depoldias@hotmail.com)

É premente a necessidade de reflexão quanto o aumento da violência dentro das instituições de ensino, especialmente contra os professores, visto que, diariamente, estes são vitimados por alunos, pais e outros colaboradores da educação. Trabalhar em um ambiente violento faz com que o professor reflita a respeito da própria prática docente, sendo obrigado, muitas vezes, a adaptar-se aquele ambiente hostil e violento visto a necessidade de conservação do seu emprego. Devido aos dados alarmantes de violência em sala de aula, surge a necessidade de buscar novos instrumentos de controle social referido ao comportamento em comento, bem como, a conveniência da busca da via judicial para a aplicação de reprimendas adequadas aos agressores, como forma de possibilitar a reeducação dos mesmos. Mais do que nunca, as instituições de ensino privadas, na atualidade, estão entregues à lógica liberal; logo. Diretores autodenominam-se "gestores escolares", alunos "são vistos e respeitados como clientes" e educação é definido como um mero "serviço". Desse modo, temos o seguinte quadro: o contratante desse serviço é o aluno e, segundo a lei do comércio, "cliente sempre tem razão". Será possível estabelecer, nesses parâmetros, uma relação pedagógica saudável entre professor e aluno? O professor, nesse contexto, é destituído de autoridade e autonomia, e essa lacuna dá margem para que o aluno, sua família, em sala de aula, no espaço da escola ou fora dela, arbitre sobre o que é justo ou injusto. A violência é, assim, relativizada em seu valor de transgressão, e seus autores não se sentem transgressores. Acreditamos, diante do exposto, que além dos fatores externos, a desconstituição da autoridade dos professores e a ingerência dos alunos na administração das escolas são fatores pontuais para inferir num comportamento inadequado dos discentes em face dos docentes, onde aqueles sempre são colocados como "jovens" e suas atitudes depreciativas e violentas como "brincadeiras".

Palavras-chave: Violência escolar; Vítima; Professor.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente ensaio surgiu da experiência dos autores acima, enquanto docentes e da necessidade de refletir o aumento da violência nas instituições de ensino, especialmente, contra os professores. Diariamente, professores são vitimados por alunos, pais e outros funcionários da educação.

Trabalhar em um ambiente violento faz com que o professor reflita a respeito da própria prática docente, sendo obrigado muitas vezes a adaptar-se aquele ambiente de violência. Assim, devido aos dados alarmantes da violência, surge a necessidade de buscar novos instrumentos de controle social da violência escolar e refletir a respeito dos parâmetros judiciais,

dispostos a prevenir e reprimir atitudes de que desrespeitem a integridade do professor.

### 2. A VIOLÊNCIA CONTRA O PROFESSOR COMO FATOR PREOCUPANTE

Observamos nos telejornais, diariamente, bem como em relatos da população a ocorrência de inúmeros acontecimentos que podem ser traduzidos pelo aumento da violência praticada contra a população em geral. Muitos desses atos protagonizados por adolescentes ou mesmo jovens adultos que deveriam estar na Escola, lugar privilegiado de trabalho sobre valores que apontem para o bem da sociedade, para a paz e a vida fraterna. No entanto sabemos que existe uma grande dívida social dos governos que, apesar de

discursos inflamados e de tentativas inócuas, pouco têm se empenhado na busca de ações concretas que apontem soluções, mesmo a médio e longo prazo, para tornar efetiva a inclusão social e a redução da marginalidade e da pobreza.

O fenômeno da violência, tendo como pano de fundo a escola, apresenta situação muito semelhante ainda que com causas distintas. Se na escola pública faltam professores para o atendimento pleno dos alunos, faltam investimentos em recursos pedagógicos, faltam propostas de formação continuada para os professores, o que não acontece na escola privada. Mas a violência, embora motivada muitas vezes por forma diversa, também é um grave problema nas escolas particulares. Mais do que nunca, as instituições de ensino privadas, na atualidade, estão entregues à lógica liberal; logo, só se pode temer o pior de uma livre concorrência escolar.

Diretores autodenominam-se "gestores escolares", gabam-se de ter sucesso no projeto de suas instituições porque seus alunos "são vistos e respeitados como clientes". Ora, cliente é quem contrata um serviço ou adquire, mediante um valor, um bem ou produto; a educação, portanto, passou a ter – equivocadamente, por certo – essa definição. Desse modo, temos o seguinte quadro: o contratante ou comprador desse produto ou serviço é o aluno ou, em outra hipótese, seus pais; de qualquer modo, segundo a lei do comércio, "cliente sempre tem razão". Será possível estabelecer, nesses parâmetros, uma relação pedagógica saudável entre professor e aluno? Não será justamente por isso que encontramos, cada vez mais, professores insatisfeitos com seu trabalho, infelizes, mas resignados porque "na escola particular é assim mesmo..."?

A familiarização com a agressividade e a violência as tornam, como analisam psicólogos e sociólogos, matéria do cotidiano, corriqueiras a ponto de serem consideradas "normais". Entretanto, a proliferação indiscriminada desses comportamentos mostra que a escola perdeu - ou vem perdendo - o poder normativo e ignora ou negligencia os recursos pedagógicos para o estabelecimento de limites entre o que é aceitável e o que ultrapassa essa condição. O professor, nesse contexto, é destituído de autoridade e autonomia, e essa lacuna dá margem para que o aluno mesmo ou sua família, em sala de aula, no espaço da escola ou fora dela, arbitre sobre o que é justo ou injusto, certo ou errado, segundo sua visão pessoal. A violência é, assim, relativizada em seu valor de

transgressão, e seus autores não se sentem transgressores: pelo contrário, agem com tranquilidade, não se julgando fora dos princípios da boa educação ou da ética, pois se conduzem de acordo com o que estipulam ser o preceito correto e legítimo.

### 3. PROCEDIMENTOS POLICIAIS

#### 3.1 Boletim de ocorrência

O Boletim de Ocorrência é um instrumento inquisitorial administrativo registrado nas Delegacias de Polícia Civil, que tem vários objetivos dentre eles: a) Dar ciência do fato ocorrido à autoridade policial, buscando providências; b) constituir um meio de prova admitida em direito para futura ação penal ou civil. Ao ser vitimado por algum tipo de violência escolar, fora as situações de flagrante delito, o professor deve fazer um boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima da escola, objetivando comunicar o fato delitivo à polícia judiciária. Na confecção do Boletim de Ocorrência, é possível nomear as pessoas que presenciaram o fato, isto é, testemunhas do ilícito.

Quando a violência deixar lesão corporal, é possível elaborar um Laudo de Exame de Corpo de Delito, onde a vítima passará por um médico perito da polícia civil, que confeccionará o citado laudo de exame de corpo de delito, onde ficarão registradas as lesões sofridas pelo docente. Assim, o boletim de ocorrência e o laudo de exame de corpo de delito, são algumas das providências que podem ser tomadas em caso de violência.

#### 3.2 Termo Circunstanciado de Ocorrência

Vamos imaginar um caso, onde o professor é agredido verbalmente ou fisicamente dentro da sala de aula ou escola. Quais outras possíveis providências que podem ser tomadas pelo professor?

O professor pode procurar a Delegacia de Polícia Civil mais próxima da escola, e lá manifestar o desejo que seja elaborado um: **TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (T.C.O.)** em desfavor do autor ou dos autores que praticaram as agressões. O termo circunstanciado de ocorrência é um procedimento eficaz, rápido, e eficiente no combate aos delitos de menor potencial ofensivo. O autor do fato é intimado a comparecer na delegacia de polícia e lá assumirá o compromisso de

---

comparecer ao Juízo Especial Criminal, onde o caso será analisado pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário.

#### 4. CONCLUSÃO

Acreditamos, também, que além dos fatores externos e acreditamos que a desconstituição da autoridade do professores e a ingerência dos alunos na administração das escolas são fatores pontuais para inferir num comportamento inadequado dos alunos, onde estes sempre são colocados como “jovens” e suas atitudes depreciativas como “brincadeiras” levando até a violência física. Ressaltamos, que alguns professores suportam essas situações que muitas vezes geram transtornos emocionais e somatizações, pois temem a demissão motivada por uma avaliação equivocada das direções de que os problemas são superados com o afastamento do professor.

A situação, ora em discussão e complexa, sendo essencial sua reflexão nos ambientes acadêmicos com o fito de discutirmos mecanismos para dirimir esta situação vivenciada pelos nossos discentes, melhorando, por conseguinte a relação professor-aluno.

#### 5. BIBLIOGRAFIA

- FANTE, Cléo. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. São Paulo: Verus, 2005.
- LUFT, Celson Pedro. **Minidicionário**. 20ª ed. São Paulo: Ática, 2001.
- CHAUI, M. **Convite à filosofia**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2000.
- MARTINS, Rozelaine. **Agressões de alunos afastam professores das salas de aula**. Diário On Line, 2009.
- Disponível em:  
<http://.sinprors.org.br/extraclasse/mar07/sindicato5.asp>.